



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/24

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exma. Senhora **Secretária de Trânsito e Mobilidade Urbana (SEMUTRAN)**, solicitando que seja implantadas faixas de retenção e recuo, exclusivas para motocicletas, nos semáforos da nossa cidade Caicó.

JUSTIFICATIVA: A presente proposta consiste em aplicar sinalização localizada entre a faixa de pedestre e os automóveis, e demais veículos parados no sinal vermelho do semáforo, aguardando o sinal verde para partir. Os pedestres, ciclistas e os motociclista são as vítimas de trânsito mais vulneráveis à acidentes, quando o assunto é segurança viária. Dar prioridade aos usuários de veículos de duas rodas na abertura do sinal de trânsito é apropriado, pois cumpre conceito universalmente reconhecido de favorecer meios de transporte mais frágeis e menos visíveis em detrimento dos maiores, reduzindo assim o risco de acidentes.

Câmara Municipal de Caicó, 26 de junho de 2024.

*Júlio César F. de Azevedo*

**Júlio César Fernandes de Azevedo**

Vereador – Republicanos

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_/2024.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.